

# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA Prefeito Dr. José Francisco

Publicação: 09/11/2023

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 Suplementar N°. 192/2023 Codó - MA, 09/11/2023

#### **EXPEDIENTE**

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

### **ACERVO**

Você pode acessar as edições do Diiário Oficial de forma online através do seguinte endereço: https://www.codo.ma.gov.br/diario. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: https://www.codo.ma.gov.br/diario. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

### **PERIDIOCIDADE**

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSAVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José

Francisco

Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro

Telefone: (99) 3661 1399 e-mail

diario@codo.ma.gov.br Site: https://www.codo.ma.gov.br Público, que deve implementá-la como umas das formas de concretizar o direito do cidadão à moradia digna, reconhecido como direito fundamental no art.  $6^{\circ}$  da Constituição Federal.

Nesse contexto, a Lei Federal nº 13.465/2017 institui normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana - REURB, a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Em sede Municipal, a Lei Municipal  $n^{\varrho}$  1.917/2021, dispõe sobre Regularização Fundiária Urbana, conforme disposto abaixo.

Ficam instituídas no Município de Codó normas específicas, abrangendo medidas jurídicas, urbanísticas ambientais e sociais, com finalidade de disciplinar e organizar o conjunto de ações e iniciativas voltadas a Regularização Fundiária Urbana- REURB; prevista na Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018.

# **SUMÁRIO**

### 1 - Gabinete

- ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

# **Gabinete**

#### ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: Abertura de processo administrativo de Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Urbano Informal denominado "SANTO ANTONIO".

O ordenamento jurídico pátrio estabelece que a Regularização Fundiária é competência do Poder Tais regramentos possibilitam o efetivo registro imobiliário do imóvel sem a necessidade de submeter a questão ao Poder Judiciário, vez que poderá ser promovido em sede de procedimento administrativo perante o Cartório de Registro de Imóveis da respectiva circunscrição imobiliária.

No caso dos autos, a área objeto da Regularização Fundiária Urbana é o bairro denominado "SANTO ANTONIO". Trata-se de núcleo urbano informal consolidado, em razão do tempo de ocupação, a natureza das edificações, da localização das vias de circulação e a presença de equipamento públicos, entre outras circunstâncias avaliadas pela Comissão de Regularização Fundiária vinculada por esta Prefeitura Municipal.

Diante do exposto e com o objetivo de concretizar o





Publicação: 09/11/2023

processo de Regularização Fundiária urbana no núcleo urbano informal "SANTO ANTONIO", determino a abertura de Processo administrativo.

# JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES

Prefeito Municipal de Codó

# AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Adm.	2023.03
Proponente	Município de Codó/MA
Beneficiários	Moradores enquadrados no NUIC- Santo Antonio
Objeto	Reurb-Mista

Em cumprimento ao Decreto nº 4.373, de 19 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Codó/MA, procedi a presente autuação do processo de Regularização Fundiária - MISTA (REURB-S ou REURB-E), para publicizar a 10 (primeira) etapa da Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Informal Consolidado "Santo Antonio", nesta etapa somente serão beneficiários da REURB, os possuidores de unidades autônomas/lotes/casas/áreas devidamente encravados na poligonal da área de propriedade deste Município.

Codó, 09 de novembro de 2023.

# PEDRO HENRIQUE PITOMBEIRA NERES

Coordenador da Comissão Municipal de Regularização Fundiária

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



# Prefeitura Municipal de Codó - MA

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014

Prefeito Dr. José Francisco Praça Ferreira Bayma, 538, Centro Telefone: (99) 3661 1399



